RESOLUÇÃO Nº. 105 DE 10 DE JULHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 80/2009 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração no registro de freqüência e a situação do aproveitamento do acadêmico "LUCAS DE CASTRO ARAÚJO" do Curso de Direito, na disciplina Processo Civil II, do ano letivo de 2008.

Damião Duque de Farias
Presidente